

**PORTARIA Nº 131, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.**

“DISPÕE SOBRE A CESSÃO FUNCIONAL DO SERVIDOR QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DE BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o contrato de consórcio público celebrado entre o Município de Caetité e o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão, ratificado mediante Lei Complementar nº 04, de 10 de maio de 2013.

**CONSIDERANDO** a legalidade da cessão de servidores de entes consorciados ao consórcio, conforme determinação do art. 4º, § 4º, da Lei Federal nº 11.107/2005 e art. 23 do Decreto Federal nº 6.017/2007;

**CONSIDERANDO** a necessidade de organizar os serviços prestados pela administração pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Colocar à disposição, para exercer a função de vigilante junto ao Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão, inscrito no CNPJ sob o nº 18.635.734/0001-02, com sede na Rua da Chácara, nº 294, Bairro da Chácara, Caetité, o servidor municipal **WANDERLEY VIEIRA DE MIRANDA**, matrícula nº 3284, lotado na Secretaria de Recursos Públicos deste município.

**Art. 2º** - A remuneração e demais vantagens que o referido servidor recebe serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal.

**Art. 3º** - A cessão pode ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público assim o exigir.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ**, em 26 de fevereiro de 2021.

**VALTÉCIO NEVES AGUIAR**  
PREFEITO MUNICIPAL

